



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 289/2014

Data: 21.08.2014

Ementa: reintegra servidora EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA no cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº 00909-2012-668-09-00-4 (RO) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região, e, considerando o memorando sob o nº 2013008974,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA, portadora da CI RG nº 3.575.793-7 SSP/PR e CPF nº 035.215.199-45, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Servente de Limpeza - matrícula 337/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Educação - Fundeb 40% - Efetivos, função que exercia quando do afastamento, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho, cuja posse no exercício do cargo deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua notificação extrajudicial ocorrida nesta data de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal